

PORTARIA Nº 600/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o resultado do processo de remoção de servidores no âmbito do Ministério Público do Tocantins, publicado por meio do Edital de Remoção Interna nº 06, de 08 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **BRUNNO CÉSAR ROSA CARVALHO**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 109410, da 2ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO para a 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

